

PORTARIA TJRR/CH N. 3, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação dos Editais de Abertura do 4º Exame Nacional da Magistratura e do 2º Exame Nacional dos Cartórios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o [Anexo II da Portaria TJRR/CH n. 1/2025](#), que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo Lima de Oliveira

Juiz de Direito – membro da Comissão

Emilia Nayara Fernandes Mubarac

Servidora do TJRR – membro da comissão

Glaucia da Cruz Jorge

Servidora do TJRR – membro da comissão

Marcos Antonio Barbosa de Almeida

Servidor do TJRR – membro da comissão

Sandro Martins de Almeida Santos

Professora do UFRR – membro da comissão

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7904](#), 23.7.2025, pp. 24-25.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

4º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM - 2025.2

2º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS - ENAC - 2025.2



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Solicitação da validação da condição de pessoa autodeclarada negra à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.	Até o dia 14/8/2025
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.	8/9/2025
Interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação.	9 a 12/9/2025
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação.	30/9/2025
Expedição das declarações de confirmação da autodeclaração.	Até o dia 3/10/2025